



PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, ADAIR RABELO NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Abertura processo para contratação Assessoria Jurídica ao Recursos Humanos para exercício 2024.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DIRETORIA GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARTA ARAUJO LEITE, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 834.355.221-00.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	contratação consultoria		12,00	un	9.660,00	9.660,00
TOTAL VENCEDOR						115.920,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL de ALEXÂNIA-GO, aos 03/01/2024.

ADAIR RABELO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

